Copia. A. Tupinambá - Tabellião. Rua do Rosario 64 - Rio de Janeiro. 1º Traslado - Livro nº 444 - Folhas 134. Escriptura de venda do predio nº 62 da rua General Caldwell e dominio util do respectivo terreno, que fazem José Francisco Marques e sua mulher á Fazenda Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil, na fórma abaixo: Saibam quantos este virem que no anno do Nascimento de N. S. Jesus Christo de 1905 aos quatro dias do mez de Abril, nesta cidade do Rio de Janeiro, na Directoria do Contencioso do Thesouro Federal, onde eu Tabellião adiante nomeado, compareceram como outorgantes vendedores José Francisco Marques e Sra Dª Justina Albina Braga, proprietarios, moradores, digo, proprietarios domiciliados nesta cidade, e como outorgada compradora a Fazenda Federal da Republica dos E. U. do Brazil, representada pelo Drº Carlos Augusto Waylon, Director do Contencioso do Thesouro Federal, reconhecidos pelos proprios de mim Tabellião e das testemunhas abaixo nomeadas e assignadas que tambem reconheço do que dou fé. E bem como de mim haver sido distribuida esta escriptura pelo bilhete que fica archivado. E em presença das mesmas testemunhas pelos outorgantes me foi

70

dito que são legitimos senhores e possuidores do predio Nº62 da rua General Caldwell, na freg.ª de Sant'Anna, desta Cid.e e dominio util do respectivo terreno, predio e dominio util que foi por Manoel Fraq.co de Barros Legado em uso fructo a Rosaura Maria de Andrade e em plena propriedade á segunda outorg.e vendedora, tendo sido o referido uso fructo extincto, conforme faz certo com a carta de sentença de 24 de Dezembro de 1897, firmada pelo Dr. Jz.e Luiz de Bulhões Pedreira, do extincto Trib.al civil e crim.al desta Cap.al Velho; que os referidos predio e terreno acham-se descriptos na planta archivada no Thesouro Federal fazendo parte integrante desta escriptura e tem os seguintes caracteristicos, digo seg.es limites: pela frente com a rua Gen.al Caldwell, pela direita com o predio Nº64 da mesma rua, de propriedade de D. Maria Luiza da Conceição, pela esquerda com o predio Nº60 da mesma rua, de propriedade da outorgada compradora, pelos fundos com o predio Nº57 da rua Gen.al Vieira pertencente ao Sen. Francisco Gurg.a de Magalhães com a area de 10m,2/10 que os referidos predio e terreno acham-se livres e desembaraçados de quaesquer onus judicial ou extrajudicial hypotheca legal ou convencional e apenas sujeito ao foro á Intendencia Municipal que concedeu licença para esta venda e recebeu

71

o respectivo laudemio cumpre se vê do alvará abaixo transcripto, digo, alvará que fica registrado no Lº 1º 187 de registro especial deste cartorio e transcripto no final do traslado deste instrumento; que pelo presente instrumento vendem á outorgada Fazenda Federal da Repª dos E. U. do Brazil o referido predio nº 62 e dominio util do respectivo terreno, pela quantia de cinco contos de reis que elles outºs vendedores receberão em moeda corrente na Repartição competente do Thesouro Federal depois de exhibido o traslado desta escriptura devidamente registrado, ficando de plena e geral quitação o recibo que do pagamento dessa quantia passarão na sobre dita Repª; que assim transferem á outorgada compradora todo o dominio servidões activas e passivas, direitos e acções ao ser o referido predio e dominio util do respectivo terreno, em virtude deste instrumento e da clausula constituti, obrigando-se por si seus herdeiros e successores a fazer a presente venda, boa firme e valiosa, tirando a outª compradora a salvo e paz de quaesquer duvidas e contestações de terceiros e a responder pela evicção de Direito independente de chamamento á autoria

E pelo Sem. Director do Contencioso do Thesouro Federal, em nome e por parte da Fazenda Federal, como seu representante, foi dito que autorizado por Despacho de 23 de Março ultimo do Sr. Ministro da Fazenda, exarado no processo iniciado com o aviso nº 599 de 27 de Fevereiro do corrente anno do Ministerio da Industria Viação e Obras Publicas, acceitava as condições deste contracto. Não paga imposto de transmissão de propriedade e sim sello proporcional de 5$500 ao abaixo collado por se tratar de obra feita á Fazenda Federal. E de como assim o disseram, do que dou fé me pediram este instrumento que outorgaram, acceitaram e assignaram, depois de lhes ser lido e ás testemunhas José Mario d'Ascenção e Raul Dias, presente mim disse Dias - Provou quitação passada pelo thesouro nº 358 que fica archivado neste cartorio assignando a rogo do outorgante que declarou não saber escrever Domingos José Rodrigues Carreira. Resalvado os emendados que dizem - de - quarenta - Eu Eduardo Nunes Rustico de Sampaio Tupinambá - Fabº a escrevi. Rio de Janeiro, 4 de Abril de 1905 - A rogo - Domingos Jº Rodri-

732

gues Correa (sobre sellos no-
valor de 5$500 rs) Justina Albina
Braga - Carlos Augusto Naylor -
José Mario d'Escragnolle - Raul Dias -
Trasladada hoje. Eu Sudronico
Rustico de Souza Tupinambá
o fiz escrever e o assigno em
publico e raso - (Estava o sinal pu-
blico da verdade) (Reconhecimento) Sudronico
R. de S. Tupinambá - Confere com o original.
Commissão do Cadastro, em 25 de Julho de 1923.
José Leite Soares Sobrinho - 2º Escrip. do Th. V.d - Car-
los Augusto de Oliveira - 2º Es-
criptuario de Pelyaes Final em Porto Alegre.
Alvará a que se refere a presente es-
criptura - "N.º 2.133 - Directoria Geral
do Patrimonio - Alvará - O Prefeito
do Districto Federal faz saber aos
que este alvará virem que José
Francisco Marques requereu li-
cença para pagar laudemio sobre
a quantia de cinco contos de reis
preço por quanto vende á E. F.
Central do Brazil o predio n.º 62
á rua General Caldwell constru-
do em terreno foreiro a esta Mu-
nicipalidade. E havendo pago
o laudemio e mais despezas,
como consta dos conhecimen-
tos abaixo declarados, é conce-
dida a presente licença, ficando
o comprador obrigado a regis-
trar o titulo de aforamento no

74

25-7-923

prazo de trinta dias a contar desta data. Nº 647 - Laudemio 125$000 -
Alvará - 30.000 - Carta e medicas 18$000
- Foros de 17 annos - 1:297$880 - Importo
to de expediente 1/100 - 1:306$880 -
E para constar mandou passar o
presente alvará - Director Geral
do Patrimonio do Estado Federal
1ª Secção em 11 de Fevereiro de 1905.
O Offcl Mel José da Costa Velho Jor. O
Chefe de Secção - Raul Lopes Cardo
so - Pelo Director, O Chefe de secção
Joaquim Saldanha Machado (sobre
estampilhas federaes no valor de 4:400$)
E o seu conteúdo alvará aqui tran-
scripto na mesma data de escriptura.
Eu Andronico Rustico de Souza Tupinam-
bá, tabellião que o subscrevo e assigno
em publico e raso. (Contra o signal pu-
blico de reconhecido) Em testº) Andronico
R. de S. Tupinambá. — Confere com o ori-
ginal. Commissão do Cadastro, 25 de Julho de 1923.
Waldemar Rodrigues Pereira Lima do offº 3º D. Fiscal do
Acre, adº. — Carlindo Jungle de Oliveira
2º Escripturario da Pat Fal em Porto-Alegre.
Nota - Registrada no livro 30. da transcripção
da transmissão dos Immoveis na pagina nº
337, sob numero de ordem 32.296